



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA-SP

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 – CEP 15890-000

E-mail:- prefeitura@uchoa.sp.gov.br



LEI Nº. 3.636 DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

**“Declara de Utilidade Pública a
“Companhia de Reis de Uchoa”.**

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS, Prefeito Municipal de Uchoa, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º– Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, sem fins lucrativos, denominada: **“A Companhia de Reis de Uchoa”**, situada na Rua Pedro Ferreira de Mattos Junior, Nº. 449 – Bairro Centro – Cep: 15890-00, na Cidade de Uchoa/SP. CNPJ: 56.360.654/0001-80.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 03 de Agosto de 2015.

JOSÉ CLÁUDIO MARTINS
Prefeito Municipal

Registrado no livro de Leis, em seguida publicado de acordo com o artigo 50, §1º da Lei Orgânica Municipal.

MIRIAM DONHA PALHARINI
Diretora de Adm. Planej. e Finanças